

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 028

TERMO 004864

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.864

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **AUDIMARCIO MENDES ALMEIDA e MARIZA VIEIRA LOPES.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 17 de outubro de 1973, profissão comerciante, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Miguel Kruguer, 49, Mazurechen, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **NEUDI SEBASTIÃO MENDES DE ALMEIDA** e de **MARIA DE JESUS AMARAL**, ele já falecido ela brasileira, viúva, natural de Guarapuava/PR, do lar, nascida em 24/05/1949, com 72 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Antonio Tussolini, 209, Centro em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de AUDIMARCIO MENDES ALMEIDA.

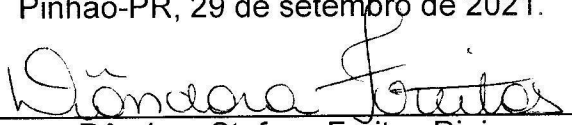
ELA, natural de Guarapuava-PR, nascida em 23 de janeiro de 1988, profissão comerciante, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Miguel Kruguer, 49, Mazurechen, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **JACIR JOSÉ LOPES** e de **MARILDA VIEIRA LOPES**, ela brasileira, solteira, natural de Guarapuava/PR, comerciante, nascida em 22/07/1962, com 59 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Miguel Kruguer, 49, Mazurechen em Pinhão/PR, a contraente desconhece de mais informações de seu genitor, a qual passou a adotar o nome de MARIZA VIEIRA MENDES.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 29 de setembro de 2021.

e com termino em 14 de outubro de 2021

Pinhão-PR, 29 de setembro de 2021.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta